

**MOC/24693/2021**  
**MOÇÃO**

## MOÇÃO

### De **APLAUSO** pela comemoração dos 19 anos **DA POSSE DA PRIMEIRA TURMA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

O Deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje Moção de **APLAUSO** pela comemoração dos 19 anos da **DA POSSE DA PRIMEIRA TURMA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA**.

A Guarda Civil Municipal de Barreiras foi instituída pela Lei nº 192 de 1993, mas, apenas no ano de 1999 na gestão do prefeito **ANTÔNIO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA**, que foi realmente efetivada com a realização do primeiro concurso público, onde foi disponibilizado um total de 120 vagas e foi construída a sede da Guarda Municipal da cidade.

A primeira turma da Guarda Civil Municipal, composta por 91 integrantes, foi empossada em 01 de julho de 2002, tendo o TEN. PM. **ARAKEN**, seu primeiro comandante suas instalações denominada de Quartel TEN. **PEDRO CARVALHO DE HOLANDA**. Nessa perspectiva, dado a tamanha importância e a necessidade da Guarda Municipal no município, em 2009, 65 novos Guardas Cíveis Municipais foram empossados, contribuindo e valorizando ainda mais os serviços prestados a população barreirense.

A Guarda Civil Municipal tem como competência, não só a proteção dos logradouros públicos municipais como praças, parques, postos de saúde, escolas, mas também, a manutenção da ordem pública conferida pela Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, que rege o Estatuto das Guardas Municipais do Brasil.

O quadro de comando da Guarda Civil Municipal é constituído por 12 integrantes de carreira da GCM, sendo o comandante, subcomandante, os inspetores, e subinspetores desempenham os trabalhos a frente da corporação, tendo a sua disposição um total de 06 veículos, sendo 02 carros, 04 motos e ainda 04 bicicletas e um contingente de 142 Guardas Municipais, sendo 113 homens e 29 mulheres, que prestam os serviços à sociedade barreirense, trabalhando 24 horas por dia cumprindo os deveres funcionais.

No entanto, para um melhor desenvolvimento dos serviços, foram constituídos grupamentos de Ciclo Patrulha, que atua no patrulhamento interno do Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha; Pelotão Águia de Moto Patrulha, que atua nas ocorrências dos Postos de Saúde; Grupamento Operacional de Ronda Escolar que atua nas ocorrências das Escolas municipais; Grupamento Patrimonial, que atua na guarda e

**GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR**

proteção do patrimônio; O Grupamento de Trânsito, que atua na fiscalização e ordenamento do Trânsito da cidade de Barreiras, e contribuindo com a Segurança Pública nas operações integradas com as forças de segurança: Polícia Militar, Polícia Civil, PRF, Ministério Público, entre outros.

O município de Barreiras detém gratidão ao ex-prefeito **ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA** por todo empenho para implantação da Guarda Civil no município, uma demonstração de zelo e de proteção ao povo barreirense. E como já diz o próprio lema: “**GUARDA CIVIL MUNICIPAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL; PATRULHEIRO, PROTETOR E AMIGO**”.

Dê-se conhecimento da presente Moção:

1. PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – EXMO SR. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO;
2. EX-PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ILMO.SR. ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA;
3. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS – EXMO. SR. OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA;
4. COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARREIRAS – ILMO SR. JOÃO BATISTA OLIVEIRA.

**Sala das Sessões, 08 de julho de 2021.**

**[nome\_deputado1]**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JUNIOR em 08/07/2021 16:01

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021832681>

